



Sindicato dos Trabalhadores do Serviço

Público Municipal de Hortolândia

CNPJ: 76.974.123/0001-05

Ofício 097/2020

Hortolândia, 27 de agosto de 2020

Ao

Departamento de Gestão de Pessoal - DGP

A/C: Claudemir Aparecido Marques

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público de Hortolândia, José Carlos Bispo da Paz, no uso de suas Atribuições Estatutárias, reiterar o pedido feito no Ofício nº 89/2020 e 90/2020 no que tange:

- 1 – O manual de boas práticas por local de trabalho, utilizado pela Administração Municipal de Hortolândia;
- 2 – Link de acesso para preenchimento do CAT – Comunicado de Acidente de Trabalho ou modelo impresso, para atendimento dos servidores e terceirizados;

Recebemos inúmeras ligações acerca do medo e do risco da volta ao trabalho, encaminhado por essa administração aos Servidores, via WhatsApp, com exceção daqueles do grupo de risco (mais de 60 anos e gestantes) e entendemos que o "item 1" já contribuiria para amenizar a preocupação, além de garantir de fato práticas seguras para o desempenho das atividades.

Reiteramos os riscos inerentes e reforçamos que o COVID-19 já é considerada doença ocupacional e os senhores tem conhecimento dos riscos que essa Administração está sujeita em caso de omissão do não cumprimento das normas e Leis inerentes as ações que devam ser tomadas em favor do trabalhador que está sendo colocado em risco.

Certo de sua cordial e costumeira atenção,


José Carlos Bispo da Paz - Presidente do STSPMH

Sec. de Administração
Recebi em 27/08/2020

R. Antônio Bernardes, 360 - Lot. Remanso Campineiro, Hortolândia - SP
CEP: 13184-456 | Tel.: (19) 3897.1425 ou 3897.1426 | Cel.: (19) 9.9737-0537


Angéla Maria Isidoro Galusni
Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal